



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS – PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CNPJ nº: 30.971.257/0001-51
CNPJ nº: 23.714.191/0001-59
Travessa Rui Barbosa, nº 463, Bairro Centro, CEP: 68.250-000



3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020/PMO/SEMED
PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020/PMO/SEMED

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

CONTRATANTE/LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

CONTRATADO: INOMATA & CIA LTDA CNPJ: 19.216.602/0001-86.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor no percentual de 54,35% (cinquenta e quatro vírgula trinta e cinco por cento), em função do realinhamento de preços ao valor do Contrato Administrativo nº01/2020-PMO/SEMED proveniente da Concorrência Pública nº001/2020/PMO/SEMED, para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro com fundamento no Art. 65, inc. II, “d” da Lei nº 8.666/93 e alterações.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020/PMO/SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E A EMPRESA INOMATA & CIA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ: 19.216.608/0001-86.

Pelo presente instrumento de contrato para **Contratação de empresa para Construção de Escola com Quadra Poliesportiva, na Rua I, Bairro Perpétuo Socorro - (OBRA I)**, que entre si celebram, de um lado o **Município de Óbidos/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, por intermédio **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com sede na Travessa Rui Barbosa, nº: 463, Bairro: Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, inscrita no CNPJ de nº 30.971.257/0001-51, do **Fundo Municipal de Educação – FME**, neste ato representada pela ordenadora a **Sra. Maria Zilda Bentes Sousa**, Secretária Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 003, de 01 de janeiro de 2021, portadora da Carteira de Identidade nº: 1472516 - PC/PA e CPF nº 231.578.102-78, residente e domiciliada na Rua Deputado Raimundo Chaves, s/n, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, Tel.: (93) 99214-8195 e E-mail: mariazildabs@gmail.com a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **INOMATA & CIA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 19.216.603/0001-86, estabelecida na Rua Presidente Vargas, nº:248, Sala A, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA, e-mail: oriental.obidos@gmail.com, contato: (93) 99194-6313, representada pela administradora da



empresa a Sra. **MARIA IVANEIDE SILVA DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 3900310 PC/PA e CPF nº 937.165.912-20, neste ato, representado pelo seu bastante procurador o Sr. **EDUARDO LUIZ NOGUEIRA BENTES**, brasileiro, autônomo, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2143157-4 – SSP/AM e CPF/MF nº 603.901.741-20, residente e domiciliado na Rua Cassiopeia, nº 500, Bairro Santo Agostinho, na cidade e comarca de Manaus-AM, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando a **Parte da Clausula V – Preço e Reajustamento**, do **Contrato Administrativo Nº 01/2020/PMO/SEMED**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1. O valor inicial da contratação de R\$ 1.519.276,81 (Um milhão, quinhentos e dezenove, duzentos e setenta e seis e oitenta e um centavos), sendo executado até maio de 2021 no valor de R\$ 498.288,75 (Quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) com saldo remanescente contratual de R\$ 1.020.988,06 (Um milhão, vinte mil, novecentos e oitenta e oito reais e seis centavos). **Fica este com o realinhamento no percentual de 54,35% (cinquenta e quatro virgula trinta e cinco por cento) ao saldo remanescente, passando a vigorar com o valor de R\$ 1.575.882,03 (Um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e três centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições contidas no Contrato Administrativo nº 01/2020/PMO/SEMED, de 06 de agosto de 2020, e seus termos aditivos, proveniente da Concorrência Pública nº 01/2020/PMO/SEMED, naquilo em que não conflitarem com este instrumento.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CNPJ nº: 30.971.257/0001-51
CNPJ nº: 23.714.191/0001-59
Travessa Rui Barbosa, nº 463, Bairro Centro, CEP: 68.250-000

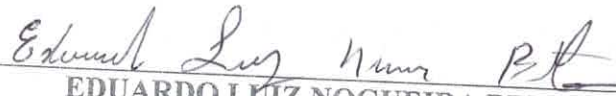


E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 09 de setembro de 2021.

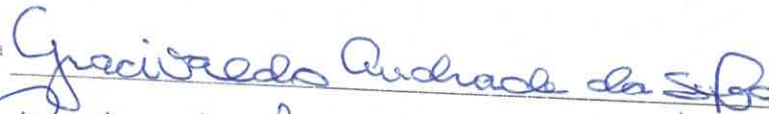


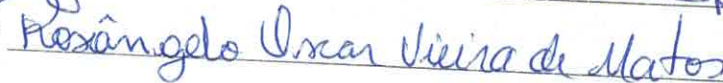
MARIA ZILDA BENTES SOUZA
Secretária Municipal de Educação - SEMED
CONTRATANTE



EDUARDO LUIZ NOGUEIRA BENTES
Outorgado
INOMATA & CIA LTDA
CNPJ: 19.216.608/0001-86
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª  CPF: 723.538.92-39

2ª  CPF: 455.275.202-20